SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1349

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 079/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Luis Nascimento dos Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 31 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:34FB812D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5726/2020

Licitação: Pregão Eletrônico n° 011/2020.
DAS PARTES: CONTRATADA – I E S DA ROCHA EIRELI-CNPJ: 04.189.240/0001-37. CONTRATANTE – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –CNPJ: 02.533.645/0001-15.
DO OBJETO: Locação de horas-máquina de motoniveladora, para a manutenção e recuperação do sistema de vias públicas urbanas não pavimentadas na cidade de Arapiraca, destinada a atender a demanda da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Programa de Trabalho 20.20.26.782.3200.1093 – Melhoria nas Estradas Vicinais, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.5000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente Lei n° 3.415 de 30 de janeiro de 2020.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato iniciará na data de sua publicação na imprensa oficial e vigorará até o final do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: RICARDO AUTO TEÓFILO E IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA
Data da assinatura: 05 de Agosto de 2020.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:3E6A11FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 011/2020, classificando vencedora do certame a Empresa: **I E S DA ROCHA EIRELI,** vencedora do item 01, com valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**,** objetivando a **Locação de horas-máquinas de motoniveladora, para a manutenção e recuperação do sistema de vias publicas urbanas não pavimentadas na cidade de Arapiraca, destinada a atender a demanda da Superintendência Municipal de Transportes E Trânsito.**

Arapiraca, 17 de Julho de 2020.

RICARDO AUTO TEÓFILO
Superintendência Municipal de Transportes Etrânsito de Município de Arapiraca - SMTT

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:BF8A3AB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. OBJETO: Obras de engenharia – Execução de obras de drenagem e pavimentação de ruas no Povoado Ouricuri, no Município de Atalaia/AL, a sessão que seria realizada no dia 11 de agosto de 2020, às 09:00hrs, anteriormente publicada na sessão n° 1337 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do Diário Oficial da União, ambos do dia 24/07/2020, encontra-se **SUSPENSA,** haja vista erro na elaboração do projeto básico, oriundo do setor de engenharia deste município. Assim que houver retorno dos autos, a nova data será veiculada nos mesmos meios de comunicação. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 10 de Agosto de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2D712666

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo com fundamento na Lei 13.979/2020, cujo objeto trata-se aquisição de aventais descartáveis confeccionado em TNT que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 13/08/2020.

Cacimbinhas/AL, 10 de agosto de 2020

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3EC79CFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Aviso de Licitação publicado no Dia 04 de junho de 2020, referente ao PROC. ADM. Nº 0287/2020- EDITAL Nº 071/2020.2 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS, INSUMOS E MATERIAIS DE JARDINAGEM COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Onde se lê "Data da disputa: 13 de agosto de 2020, às 10:15h. Acolhimento das propostas a partir de 03/08/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 13/08/2020 às 09:00 horas" leia-se "Data da disputa: 21 de agosto de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 11/08/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 21/08/2020 às 9:00 horas".
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:59FB59E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0572/2020- EDITAL Nº 083/2020.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE D´ÁGUA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 24 de agosto de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 11/08/2020 às 08:00 horas até 24/08/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/
PROC. ADM. Nº 1314/2020- EDITAL Nº 084/2020.1 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais de Serralharia com itens exclusivos e itens com cota reservada para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Data da disputa: 24 de agosto de 2020, às 10:15h. Acolhimento das propostas a partir de 11/08/2020 às 08:00 horas até 24/08/2020 às 10:00 horas – Horário de Brasília no site https://www.licitacoes-e.com.br/
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:EE345278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o Parecer do Setor de Engenharia relativo a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas HABILITADAS na Tomada de Preços de nº 005/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de obras de engenharia para construção de uma quadra de esportes, DECIDIU:

Foi considerada vencedora a empresa JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE MELO por sua regularidade e em 1ª colocada com o valor de R$ 1.056.329,03 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos), por atender todos os requisitos constantes no instrumento convocatório; em 2ª colocada a empresa INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP no valor de R$ 1.059.408,46 (um milhão cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) e em 3ª colocada a empresa PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP no valor de R$ 1.070.390,00 (um milhão, setenta mil trezentos e noventa reais) .

Diante dos resultados proferidos, e conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "a" abre vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis aos interessados.

Campo Alegre 06 de agosto de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:3846FEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUÍDADE DE LICITAÇÃO–EDITAL N.º 031/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o andamento da sessão PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 031/2020.1, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de colchões com itens exclusivos e itens de cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, COMUNICA aos interessados que dará continuidade a sessão, no **dia 12 de agosto de 2020 às 10:00hs**.

Campo Alegre – AL, 10 de agosto de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:84881E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO MACEIÓ - AL EXTRATO DE CONVÊNIO Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Campo Alegre; CNPJ 12.264.628/0001-83; APF 417.402-86/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento João José Pereira, localizado à Rua Wilson Lopes, distrito de Luziápolis, município de Campo Alegre/AL, no valor de R$ 463.258,04 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com vigência de 10/07/2020 a 10/03/2021, firmado em 10/07/2020 assinado por Sander Alex Farias e Pauline de Fátima Pereira Albuquerque.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A3255060

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADDA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de agosto de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C7F30360

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 EXTRATO DO CONTRATO 27/2020

EXTRATO DO CONTRATO 27/2020, PROC. ADM. Nº 201812270002.01/2019. Valor total de R$ 227.802,10 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA (AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **A**. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.969/0002-04. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária:
14.14.6036 – Manutenção da Secretaria de Assistência
14.15.6023 – Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais
14.15.6037 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.99 – Aquisição de Urna Funerária. VIGÊNCIA: 312 de dezembro de 2020. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Cristiano José Correia de Vasconcelos - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:69236A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 06/2018, referente ao PE 01/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ sob nº 04.189.240/0001-37. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 45/2017, a partir de 31/07/2020 a 31/07/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Igor Emanuel Silva da Rocha – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3EA606BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que devido a problema de cunho técnico, FICA PRORROGADA a abertura da sessão retromencionada, para o dia 21 de agosto de 2020 às 09:00h (horário local). Informa

ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça da Matriz nº 08, Centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de agosto de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:CC686A0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TP 03/2020

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução e manutenção de Poços Artesianos no município de Feira Grande/AL.
Fica designada a data do dia **14 (quatorze) de Agosto,** às **09h**, para abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa classificada, na sala da CPL localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Feira Grande/AL.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Rua do Comércio, s/n, Centro, Feira Grande/AL, de segunda a sexta das 8h ás 12h. E-mail: licitacoescpl17@hotmail.com

Feira Grande/AL, 11 de Agosto de 2020

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:7CDC66F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao §1º, "b" do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS 05/2020, que após análise das Propostas de Preço, a Comissão de licitação CLASSIFICOU as propostas apresentadas pelas empresas: GENTEC CONSTRUÇOES EIRELI - EPP**,** CNPJ 27.486.197/0001-77, AM3 Engenharia, inscrita no CNPJ nº 16.628.118/0001-07 e Construsan Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.029.361/0001-02, por terem atendido as exigências do Edital, ao tempo, que declarou como vencedora do certame a empresa Construsan Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.029.361/0001-02, por apresentar melhor proposta entre as propostas classificadas, conforme consta da Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº. 32, nos horários das 08:00h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, Feliz Deserto, 10 de Agosto de 2020

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B6787EED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 35/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: "Torna sem efeito nomeações de servidores e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a portaria de nomeação nº 24/2020 – 2ª CONVOCAÇÃO, que nomeou os aprovados no concurso público, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE de 19 de junho de 2020, bem como no Portal da Transparência do Município;

CONSIDERANDO, os termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO, que o (a) (s) nomeado (a) (s), até a presente data não compareceram na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, para tomarem posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993, as nomeações dos aprovados que se seguem:

- KIARA KAROLINE SILVA FEITOZA, CPF: 058.277.514-05;
- MÉRCIA MONTEIRO MARINHO, CPF: 061.634.154-77;
- JACQUELINE DOS SANTOS SILVA, CPF: 077.055.894-19;
- NADJA ARAÚJO MACIEL, CPF: 032.525.964-07.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 10 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:C23211F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 25-2020

Processo Nº 1315/2019
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: AUTO POSTO ALVES LTDA
CNPJ nº 02.850.879/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível automotivo
Valor Global: R$ 897.664,04 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e PEDRO ALVES BEZERRA

Celebrado: em 30/07/2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6BD28ED7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Joaquim Gomes/AL,
RESOLVE:
Nomear **ERINALDO CALADO DA SILVA,** CPF nº 048.250.424-22, aprovado em Concurso Público, Classificação 5ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de agosto de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:4F28826A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Joaquim Gomes/AL,
RESOLVE:
Nomear **CÉLIO ANTONIO DA SILVA,** CPF nº 071.712.524-69, aprovado em Concurso Público, Classificação 6ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de agosto de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:431055C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020 - SRP
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustiveis. ABERTURA: 24/08/2020, às 09hs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia, 10 de agosto de 2020

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:F1C57C79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2020

(De 10 de agosto de 2020)
INTERNA:

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 024/2020, de 31 de julho de 2020, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com os preceitos na Lei Municipal nº 611/2020, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE
Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 1515/2020, de 29 de julho de 2020, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria Municipal nº 024/2020, em 31 de julho 2020, em seu art.2º onde nomeia os membros titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal e sob a presidência primeiro membro, inscrito no inciso I.

Art.3º Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo de apuração, sob atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, esta Comissão estabelece prazo descrito no art.7º, da Portaria Municipal nº 024/2020 para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora Geral do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2D527B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 004/2020

(De 10 de agosto de 2020)

INTERNA:

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 024/2020, de 31 de julho de 2020, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com os preceitos na Lei Municipal nº 611/2020, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar de nº 1516/2020, de 29 de julho de 2020, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria Municipal nº 024/2020, em 31 de julho 2020, em seu art.2º onde nomeia os membros titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal e sob a presidência primeiro membro, inscrito no inciso I.

Art.3º Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo de apuração, sob atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, esta Comissão estabelece prazo descrito no art.7º, da Portaria Municipal nº 024/2020 para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora Geral do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F7DD4ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao termo contratual cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Maragogi/AL, 10 de agosto de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:00EF2405

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 26/2020

Termo de Contrato nº 26/2020 da TP nº 001/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ Nº 12.248.522/0001-96.
Contratada: RESOLVE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº nº. 33.976.372/0001-07.

Objeto: contratação de serviço especializado de apoio técnico administrativo visando satisfazer as necessidades do município de Maragogi/AL.

Vigência: prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 09 de março de 2020.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:470D15B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018
Contratante**: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, **CNPJ Nº 12.251.286/0001-67**
Contratada: **AUTO POSTO PAGUE MENOS LTDA-EPP**, **CNPJ nº 15.739.214/0001-51**
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº 011/2018

Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Marlon Ferreira da Silva** pela **Contratada.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D5116FF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio deste, penalizar a empresa TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.300.172/0001-77, em razão de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 034/2019, sob pena de 10% do valor das Ordens de Serviço por atraso ao cumprimento da solicitação por parte da contratante. Abre-se **o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93**.
Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2019

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeitura de Marechal Deodoro

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:0CE13ED4

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **L. JARDIM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.270.435/0001-35, sediada na Rua Barão de Penedo, nº 165, Centro, Maceió - AL. CEP: 57.020-340, no valor de R$ 15.942,60 (quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), visando a contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2020.

JAIRO VENÂNCIO
Superintendente – SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7C2A7B27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Informações pelo e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Novo Lino/AL, 10 de agosto de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:E9B11690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N 06/2020

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2020

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que no período da janela partidária que encerrou no dia 04 de Abril de 2020, prevista na Resolução TSE nº 23.606/2019, grande parte dos vereadores desta Casa Legislativa mudaram de partido político;*

CONSIDERANDO *que as atuais composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal não preenchem o requisito da representação proporcional partidária, determinada no Art. 45 do Regimento Interno desta Casa: "Artigo 45º - As Comissões Permanentes serão composta por três (03) vereadores (as), e pelo primeiro e segundo suplentes, nomeados pelo Presidente da Câmara, para um período de dois (2) anos, observada sempre a representação proporcional partidária."*

DECRETA:

Art. 1°. Ficam revogados o Decreto Legislativo nº **05/2020**, de 29 de Abril de 2020, bem como os Decretos Legislativos nº **02/2020**, de 06 de março de 2020 e **01/2019**, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Para discutir as novas composições das Comissões Permanentes fica convocada reunião com todos os vereadores na próxima terça-feira (11/08/2020), às 9:00h, na Sala de Reuniões desta Casa.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e no mural desta Casa;
Extraia-se cópias do presente texto para todos os edis.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2020.

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:616E89FE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N 07/2020

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2020

REVOGA AS ASSINATURAS DA PRESIDÊNCIA EM TODOS OS ATOS DE NOMEAÇÕES DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que o atual Presidente foi eleito na última sessão ordinária do dia 31/07/2020, para suprir a vaga e o biênio 2019/2020;*

CONSIDERANDO *que a atual Presidência necessita nomear sua equipe de trabalho, preenchendo os cargos de provimento em comissão com pessoas de sua confiança.*

DECRETA:

Art. 1°. Ficam revogadas todas as assinaturas da Presidência, ou seu substituto legal, do Poder Legislativo Municipal em todos os atos de nomeações dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão/temporários desta Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores.

Parágrafo Único: A revogação citada no *caput* não atinge servidoras que tenha confirmação do estado de gravidez, em atenção a estabilidade provisória prevista em lei.

Art. 2º. Por restarem invalidados todos os atos citados no Art. 1º, todas as nomeações a partir da presente data, terão que passar pela Mesa da Câmara, nela incluído o novo Presidente eleito.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios e no mural desta Casa; Extraia-se cópias do presente texto para todos os edis.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2020.

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:8FD59282

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Olho D'água do Casado-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 07230020/2020**,** em conformidade com o art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, em favor da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor global de R$ 98.021,29 (noventa e oito mil, vinte e um reais e vinte e nove centavos) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia (Revitalização da Escola Municipal Amélia Martins). Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'água do Casado-AL, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E5F7202C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 013/2020 – Processo Administrativo nº 0601.0025/2020, tendo em vista a necessidade de ajustes, adequações e correções as planilhas de engenharia, logo mais haverá a republicação do certame seguindo os trâmites legais.

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5A0B07A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209-0010/2019

INTIMAÇÃO

Ao Senhor JAILTON ROCHA MISAEL, Enfermeiro, lotado de origem na Secretária de Saúde e a partir 18/12/2019 lotado no FUNPREPI.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1209-0010/2019, instaurado pela Portaria nº 265, de 16 de dezembro de 2019, prorrogada pela portaria n° 16, de 11 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 41 de 05 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e na Prefeitura Municipal em 16/12/2019, 11/02/2020 e em 05/08/2020 respectivamente, com fundamento no disposto no art. 156 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 18 de agosto de 2020, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL (Sede da Guarda Municipal – Setor Administrativo), a fim de prestar depoimento, como ACUSADO, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/Al, 07 de agosto de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:F425CD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0618-0009/2020

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0618-0009/2020, instaurado pela Portaria nº 26, de 23 de junho de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração do Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 23 de junho de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 e seus parágrafos da Lei nº166, de 31 de março de 1998.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:00h às 12:30h.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, matrícula: 20872, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998. No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 287/2020-SADM, originado pelo Ofício nº 200/2019-PJP, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Pilar/Al, 07 de agosto de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1CD76E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209-0010/2020

INTIMAÇÃO

Ao Senhor JAILTON ROCHA MISAEL, Matrícula: 23109
Endereço: Conj. Joaquim Leão Quadra 23 nº 304 – Vergel do lago – Maceió-AL.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1209-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 265, de 16 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 41, de 05 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 16/12/2019, 11/02/2020 e em 05/08/2020 respectivamente, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 60 de 05 de agosto de 2020, cuja cópia será entregue pessoalmente no endereço Avenida Venceslau Batista s/nº, onde funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Base da Guarda Municipal de Pilar).

Pilar/Al, 07 de agosto de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:DB16376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209-0010/2020

INTIMAÇÃO

Ao Senhor
JAILTON ROCHA MISAEL – Matricula 23109
Enfermeiro, lotado no Fundo de Previdência Própria de Pilar (FUNPREPI).

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1209-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 265, de 16 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 41, de 05 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 16/12/2019, 11/02/2020 e em 05/08/2020 respectivamente, do Exmo. Sr. Prefeito, com fundamento no art. 155 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que será ouvida a testemunha arrolada pela comissão. Informo que poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos.

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
Francinny Lima Wanderley da Rocha	18/08/2020	08:30
Wendel dos Santos Almeida	18/08/2020	08:45

Pilar/Al, 07 de agosto de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:51A045C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Srª. APARECIDA CELIA RODRIGUES BEZERRA, matricula nº 25718, CPF nº 740.083.904-72, ocupante do cargo/função Professora do 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo de requerimento apresentado no dia 06/08/2020, sob nº 0806-0006/2020.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/Al, 11 de agosto de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:935D5F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1022-0007/2019

INTIMAÇÃO

Ao Senhor JAMERSON FERREIRA LEITE, Quadra A, nº. 28, Benedito Bentes I, Maceió/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1022-0007/2019, instaurado pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 42, de 06 de agosto de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 10 de fevereiro de 2020 e 06 de agosto de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ter acerco ao teor da Ata Deliberativa nº. 08 ,16,32, 41 42 e 61/2020 de 10 de agosto de 2020.

Pilar/Al, 10 de agosto de 2020.

MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:EB8BEBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – PROCESSO: 0110-00012020
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições e recargas de Cartuchos e Tonners destinados as secretarias e Prefeitura Municipal de Pilar.
Data de realização: 21 de Agosto de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 10 de Agosto de 2020.

ROSEANE CAMELO
Equipe de Apoio/CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:88E10741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da ARP 89, Pregão Eletrônico nº 15/2020, publicado no DOM – página 25, de 23 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: valor total R$ 170.509,72, LEIA-SE: valor total R$ 170.243,72.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8E7AB156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.149/0001-06, Sr. Alex Correia Pinheiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 13.139.149/0001-06, representada pelo Sr. Pedro André Moraes Santos.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual.

DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.149/0001-06, Sr. Alex Correia Pinheiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 12.200.150.0001-28, representada pelo Sr. Newton Rodrigo Rocha Sarmento.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual.

DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 8.783,00 (oito mil setecentos e oitenta e três reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.149/0001-06, Sr. Alex Correia Pinheiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 30.775.851/0001-77, representada pela Sra. Elisabeth Macena dos Santos Filha.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual.

DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.149/0001-06, Sr. Alex Correia Pinheiro.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.069.620/0001-46, representada pela Sra. Monica Maria dos Santos Silva.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual.

DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Pilar, 10 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3082F38F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020
O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS-EIRELI, que tem como objeto os Serviços de Locação de Veículo, pelo período até 31/12/2020, para atendimento à Secretaria de Saúde, nas ações do Covid-19, importando o mesmo o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Pindoba, 03 de agosto de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2020 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINDOBA, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 11.243.983/0001-03. CONTRATADA: FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS-EIRELI, CNPJ nº 17.340.559/0001-63. OBJETO: Serviços de Locação de Veículo, para atendimento à Secretaria de Saúde, nas ações do Covid-19. VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ.: 07.0008.10.301.007.2018 – Bloco de custeio - Atenção Básica; Natureza da Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA ASSINATURA CONTRATO: 03/08/2020. VALIDADE: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - pela Contratante e Matheus Esteves Lima-Empresário - pela Contratada.

Pindoba, 03 de agosto de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FD2FBE13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 006/2020 - SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (elétricos). Data/Hora: 24 de agosto de 2020, as 08h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 10 de agosto de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0BCB0253

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 940/2020

PORTARIA N° 940/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **FIBEL GÓES DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 072.298.944-09 e portador (a) do RG nº 3053845-9 SEDS/AL, para exercer o Cargo de **Agente de Trânsito**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 07 de Agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A3B55E85

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 941/2020

PORTARIA N° 941/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **POLYANA SOUZA DE MOURA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.410.004-27 e portador (a) do RG nº 3278536-4 SSP/AL, para exercer o Cargo de **Agente de Trânsito**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 07 de Agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:0C540D68

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 942/2020

PORTARIA N° 942/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **VICTOR GERMANO DOS SANTOS PORFIRIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 097.470.274-96 e portador (a) do RG nº 3403035-2 SEDS/AL, para exercer o Cargo de **Agente de Trânsito**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 07 de Agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:D8CAA6B0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 943/2020

PORTARIA N° 943/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **VITOR CÉSAR GAMELEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº 071.496.304-64 e portador (a) do RG nº 2003001031362 SCPFor/AL, para exercer o Cargo de **Agente de Trânsito**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 07 de Agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:E722F58A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020
PROCESSO: 0128-021/2020 – PE-12/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL CNPJ nº 12.200.168/0001-20.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: **REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 21.142.841/0001-03.
OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva de veículos automotores.
Onde se lê: INTERVENIENTE Temístocles Lobo Dantas Silva,
Leia-se: Eraldo Alves de Andrade.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A251A7E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 06.23.016/2020
Face ao constante nos autos do processo nº 06.23.016/2020, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2020-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa NEPOMUCENO & BARROS LTDA (CNPJ nº 12.685.749/0006-03), para DEFIRO os pedidos formulados pela RECORRENTE, modificando o posicionamento inicial, DESCLASSIFICANDO A PROPOSTA DA EMPRESA AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2D683F08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ – AL,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda o que consta do Processo de n.º 2020.0716.0005.01, RESOLVE, tornar sem efeito, o termo de ratificação de dispensa de licitação, publicado no DOM edição do dia 06 de agosto de 2020**.**

Santana do Mundaú, 10 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0C86A0B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa A M RODRIGUES BRASILEIRO, nome fantasia VIP PALMEIRA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.687.627/0001-84, para aquisição de máscara cirúrgica descartável para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.**

Santana do Mundaú, 10 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2BE2ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está prorrogando a disponibilidade do Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento DE MEDICAMENTOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de agosto de 2020.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1CDD01DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 002/2020

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL-SJL, avisa que realizará a continuação da licitação na **MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2020 – SRP. DATA E HORA: 19 de agosto de 2020 às 10:00 hs.** LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETIVO: **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00m - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO No MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - Construção de uma ponte para escoamento da produção agrícola do Mirante de São José**. Será dado continuidade ao certame, conforme publicação para a apresentação de novas propostas de preço, escoimadas das causas que determinaram a desclassificação, conforme determina o item 8.2.12. do edital.

São José da Laje (AL), 11 de agosto de 2020.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ REINALDO SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:78C2B277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 003/2020

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL-SJL, avisa que realizará a continuação da licitação na **MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 003/2020 – SRP. DATA E HORA: 19 de agosto de 2020 às 08:30 hs.** LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETIVO: **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a pavimentação de trecho da estrada vicinal que liga o povoado de caruru ao perimetro urbano DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS (melhorias em estradas vicinais no município de SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS)**.

São José da Laje (AL), 11 de agosto de 2020.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ REINALDO SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:C158CF50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte, Obras, Viação e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 10 de agosoto de 2020.

MARCELO RENE RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Obras, Viação e Urbanismo

Extrato do Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 01-023060818

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01-023060818 da TP nº 03/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14

Contratada: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 07.540.216/0001-99.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº 01-023060818 da TP nº 03/2018
Vigência: O prazo de execuçãofica prorrogado por mais05 (cinco) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 03 de março de 2020
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Welton Silva dos Santos pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato TP nº 03-05-2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TP nº 03-05-2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.766.991/0001-71
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Contrato TP nº 03-05-2017
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Ricardo Gonzaga de Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:06EE1A42

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº PP 14 - 14/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP 14 - 14/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: FERNANDES E AMORIM LTDA ME, CNPJ nº 29.628.123/0001-53.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de contrato nº PP 14 – 14/2018
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até 12 de julho de 2021, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e José Paulo Fernandes Barros pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:7CEAC9EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
2ª CONVOCAÇÃO

Convoco a empresa 1ª colocada qual seja **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 representada pela Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA para comparecer a esta prefeitura no prazo de 3 (três) dias para assinar a ata de registro de preço.
Como consta no edital do pregão **nº 009/2020** subitens 12.1.2. E não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei n.º 10.520/2002 incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com o parágrafo único do art. 14 do Decreto 7.892/2013 e 12.1.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

São Luis do Quitunde, 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:6213DEBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2020

Processo Administrativo nº 553/2020, objetivando estabelecer em regime de cooperação mutua o desenvolvimento de ações e serviços de saúde de forma complementar, preferencialmente direcionados às pessoas com deficiência e a sua família, na associação Pestalozzi de São Sebastião - AL. Data da Assinatura: 17/07/2020. Contrato de Convênio 01/2020. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 20.855.059/0001-16, estabelecida na Av. Tancredo Neves, s/n, cruzeiro CEP: 57275-000 São Sebastião - AL.

São Sebastião - AL, 17 de julho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:023B24F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO COVID 516/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa Emergencial 0516/2020. Processo Administrativo nº 516/2020, Objetivando a locação em caráter emergencial de 02 (dois) lavatórios e de 1 (um) carro de som (150H/mês) destinados ao combate do novo coronavírus. Data da Assinatura: 18/06/2020. M R DA SILVA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.690.895/0001-85 e estabelecida na Rua PV Pé leve novo, s/n, Pé leve velho, Limoeiro de Anadia - AL, – CEP: 57.260-000. Vencedor dos Itens: 01, 02 que negociou os referidos Itens no valor global de R$ 104.100,00 (Cento e Quatro Mil e Cem Reais), do Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:C66CED00

